

AVISO Nº 18/CGJ/2017

Avisa sobre o adiamento da implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#);

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que “regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no âmbito da justiça comum de primeira instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 10](#), de 24 de março de 2017, avisa sobre a implantação, em 29 de maio de 2017, do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem;

CONSIDERANDO o Ofício do Gabinete da Presidência do Tribunal nº 488/GAPRE/2017, de 6 de junho de 2017, que comunicou o fato de que, “por motivos técnicos, deliberou-se por adiar a implantação do Projeto Piloto do Processo Judicial Eletrônico - PJe nos Juizados Especiais de Betim e Contagem, do próximo dia 3 de julho para 17 de julho e apenas na classe processual “Acidentes de Trânsito”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0009005-19.2017.8.13.0000,

AVISA, aos juizes de direito, servidores, representantes do Ministério Público, à Defensoria Pública, à Advocacia Pública e Privada e a quem mais possa interessar, que a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem, fica adiada para 17 de julho de 2017.

AVISA, ainda, que a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, no Sistema dos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem, abrangerá, inicialmente, apenas a classe “Acidentes de Trânsito”.

Belo Horizonte, 6 de junho de 2017.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça